

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Edital Propesq nº 03/2020 Concessão de bolsas doutorado sanduíche no exterior do programa Capes-PrInt não vinculadas aos projetos de pesquisa PrInt/UFPE

[Atualizado pela Retificação nº 2, de 13/04/2020]

A Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, por meio da Pró-Reitoria para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação – Propesq, torna público o presente edital para a seleção de beneficiários de bolsas de doutorado sanduíche no exterior não vinculadas aos projetos de pesquisa do Projeto Institucional de Internacionalização (PII) da UFPE, no âmbito do Programa Institucional de Internacionalização – Capes/PrInt, em conformidade com os requisitos e procedimentos estabelecidos pela Capes em seus instrumentos normativos (Edital nº 41/2017, Portarias Capes nº 289/2018; nº 202/2017; nº 08/2018; nº 01/2020 e outros instrumentos pertinentes), bem como respeitadas as disposições do Edital Propesq nº 01/2018, que selecionou os projetos de cooperação internacional integrantes do PII/UFPE.

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1 Conceder bolsas na modalidade doutorado sanduíche no exterior do Programa Capes/PrInt a estudantes regularmente matriculados em cursos de doutorado acadêmico integrantes do PrInt/UFPE (Biologia Animal, Biologia de Fungos, Biologia Vegetal, Ciência da Computação, Ciência Política, Ciências Biológicas, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Física, Genética, Inovação Terapêutica, Matemática, Medicina Tropical, Oceanografia, Química, Serviço Social, Sociologia e Tecnologias Energéticas e Nucleares);
- 1.2 Ampliar o nível de colaboração e de publicações conjuntas entre pesquisadores que atuam no Brasil e no exterior;
- 1.3 Fortalecer os programas de pós-graduação e o intercâmbio entre a UFPE e instituições internacionais;
- 1.4 Ampliar o acesso de doutorandos da UFPE às instituições internacionais de excelência;
- 1.5 Auxiliar no processo de internacionalização do ensino superior, da ciência, tecnologia e inovação:
- 1.6 Proporcionar maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileiras.

2. DOS TEMAS DE PESQUISA

2.1 Tema: Biodiversidade e Conservação de Recursos Naturais

O tema se organiza em torno dos três principais eixos da moderna ciência da Biodiversidade (Caracterização, Uso e Conservação). Esses eixos fazem parte da agenda global definida por importantes financiadores internacionais, como o Banco Mundial e o Global Environmental Fund (GEF) para estudos da diversidade biológica. Como país detentor de parcela significativa da biodiversidade mundial, abrigando importantes hotspots de conservação, o Brasil e sua pesquisa da área de biodiversidade tropical tem relevância e impactos internacionais, sendo este tema chave para a internacionalização da ciência brasileira e da UFPE. Destaca-se ainda que a conservação dos recursos naturais e a minimização dos danos ambientais devido a atividades antrópicas estão plenamente



alinhadas com os objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) 12, 13 e 14 da agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU). A escolha do tema pela UFPE se justifica pela produção de destaque e alto impacto internacional que vem sendo realizada (dos 180 artigos com maior número de citações da UFPE nos últimos 4 anos 45 são nesta área do conhecimento; fonte Scival) e ainda pelo elevado número de bolsistas de produtividade (21 bolsistas de nível 1 e 12 de nível 2) e notas dos Programas (2 PPGs nota 6, 3 nota 5 e 1 nota 4) aderentes ao mesmo.

2.2 Tema: Estado e sociedade na contemporaneidade global: dinâmicas de desigualdade e desenvolvimento

Estado e sociedade veem-se ameaçados por riscos globais resultantes de uma variedade de processos e relações, apresentados em 3 blocos temáticos a seguir: a. DEMOCRACIA, DESIGUALDADES E PRIVAÇÃO DE DIREITOS: DIREITOS HUMANOS **DESIGUALDADES:** LUTAS SOCIAIS. **MOVIMENTOS** DE **MULHERES** ENFRENTAMENTO DE DESIGUALDADES: DESENVOLVIMENTO CAPITALISTA PERIFÉRICO: Impactos e conflitos sociais, políticos e ambientais; TRABALHO E MIGRAÇÕES; HABITAÇÃO E MIGRAÇÕES: Qualidade de vida de populações. Na atualidade, as respostas sociopolíticas que têm sido apresentadas como alternativa ao crescimento econômico, à diminuição das desigualdades e às consequências sociais sobre a população mundial, particularmente as situadas nos países de capitalismo dependente e periférico, têm se mostrado insuficientes e reiterativas das precárias condições de vida e de trabalho dessas populações. A relação entre desenvolvimento e desigualdades será abordada a partir da análise da supressão dos direitos e das lutas contemporâneas. b. DESIGUALDADE SOCIAL NO BRASIL INTERPRETADA À LUZ DA TEORIA DE PIERRE BOURDIEU; GLOBALIZAÇÃO DA AGRICULTURA DESIGUALDADES SOCIAIS; GLOBALIZAÇÃO E SUPERDIVERSIDADE CULTURAL A Globalização, compreendida como um processo mundial de integração econômica, sociopolítica, espacial e cultural tem gerado formas de desenvolvimento desigual nos países de capitalismo periférico: seja em nível da concentração fundiária e das desigualdades que esta gera, seja da produção, distribuição e consumo do capital cultural ou, ainda, das formas da produção intelectual em espaços de poder e dominação. Estas dimensões serão analisadas à luz da nova divisão internacional do trabalho; de uma perspectiva teórica que é chave para discutir capital cultural na atualidade e das relações entre superdiversidade e processos culturais globais. c. CORRUPÇÃO E POLÍTICA Assiste-se, no cenário mundial ao fenômeno da corrupção como prática que afeta o funcionamento da política, da representação, com consequências na qualidade das políticas públicas e nas relações internacionais. O propósito é desenvolver formas de mensuração da corrupção, a construção de indicadores e bancos de dados confiáveis e também a identificação das causas da corrupção e seus efeitos sobre o comportamento político, as políticas públicas e as relações internacionais.

2.3 Tema: Inovação em Saúde

Inovação em saúde é uma área prioritária e estratégica da política nacional e mundial. De fato, o crescimento expressivo do nível de consumo global, associado à expansão da demanda em saúde, trouxe à tona preocupações relacionadas à sustentabilidade da vida no planeta. Tais preocupações levaram a ONU a aprovar em 2000 os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), em consonância com a Declaração do Milênio. Dentre os ODMs, a presente proposta alinha-se com a necessidade de saúde de qualidade e incremento da competitividade do complexo industrial da saúde através da inovação. Ademais, a inovação em saúde encontra-se sintonizada às diretrizes das políticas públicas nacionais para o setor, norteadas pelo Planejamento Estratégico Institucional da UFPE, Plano Nacional de Pós-Graduação, Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, entre outras, que procuram alinhar e estabelecer no Brasil uma nova trajetória de desenvolvimento e a superação de desequilíbrios internos e externos. Portanto, a UFPE vem atuando na convergência em diversos campos científicos e tecnológicos de acelerado crescimento como a nanotecnologia e biotecnologia, em especial para melhoria



da saúde e da capacidade física humana, através dos seus Programas de Pós-graduação envolvidos nessa proposta: Inovação Terapêutica (conceito 5), Ciências Biológicas (conceito 5), Medicina Tropical (conceito 5) e Genética (conceito 4). Os referidos programas atuam em linhas de pesquisa convergentes voltadas para a pesquisa translacional, com soluções tecnológicas geradas através de inovação radical e incremental. Dentre as temáticas estudadas, há abrangência em toda a cadeia produtiva de medicamentos permeando temáticas transversais em pesquisa básica e tecnologias avançadas, com destaque aos ensaios pré-clínicos e clínicos de novos medicamentos e escalonamento para escala industrial. Considerando a característica inovadora e transversal da presente proposta, espera-se contribuir de forma significativa para formação de recursos humanos e incremento científico-tecnológico em nível nacional e internacional, através das parcerias com grupos estrangeiros de excelência em áreas do conhecimento na saúde humana, através de pesquisa translacional para o diagnóstico e terapêutica de doenças de interesse mundial. Portanto, contribuindo para mudanças nas políticas públicas de saúde no Brasil, especificamente para o SUS, através de soluções tecnológicas para a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

2.4 Tema: Inovação nas Ciências Básicas

As ciências básicas estão no cerne da geração do conhecimento da qual decorrem todas as implicações tecnológicas e inovações que geram impacto econômico e social. Não há como separar a ciência básica da tecnologia e da inovação. Do ponto de vista do programa de internacionalização da UFPE, a inovação nas ciências básicas significa principalmente expandir a interação entre professores, pesquisadores e estudantes da UFPE com seus pares em diferentes países através de um forte programa de mobilidade acadêmica de mão dupla. Tão importante quanto ter uma boa parte dos docentes e discentes da UFPE visitando e interagindo em instituições no exterior, é a presença de estudantes e professores de instituições do exterior trazendo suas experiências para a UFPE e principalmente atingindo um maior número de estudantes e professores da UFPE quando comparado ao número dos que tem a oportunidade de ir ao exterior. Tendo como base a mobilidade, e considerando o plano de internacionalização da UFPE (PIU), este projeto deverá concretizar ações previstas no PIU no sentido de "(a) Dar visibilidade nacional e internacional às atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação propiciando a cooperação e a construção de redes colaborativas de saberes; (b) Fortalecer e adensar a produção do conhecimento e da pesquisa realizada na UFPE. promovendo parcerias e conexões em redes internacionais estratégicas e (c) Promover um ambiente intercultural e internacional de ensino-aprendizagem e de trabalho que traga benefícios para o processo de formação de qualidade para todos". Além da interação com instituições com as quais já há algum tipo de colaboração, muitas vezes a nível individual, a institucionalização do processo colaborativo internacional será de suma importância para garantir uma continuidade do processo, incluindo inclusive novas instituições. Mesmo parecendo redundante, a inovação nas ciências básicas é essencial e necessária ao processo de geração do conhecimento, e o principal "equipamento" em todo este processo são as pessoas. A mobilidade é então uma ferramenta essencial para a inovação nas ciências básicas.

2.5 Tema: Modelagem de Sistemas

A Universidade Federal de Pernambuco possui centros de excelência que desenvolvem pesquisa de alto impacto científico, apresentando avanços e inovações na modelagem matemática e de processos em sistemas complexos em diversas áreas, incluindo a Informática e Computação, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica e Engenheira Civil. As pesquisas desenvolvidas nesse tema envolvem contribuições metodológicas inovadoras, correspondendo a pesquisa básica e fundamental, bem como a modelagem e processos inovadores aplicados a problemas relevantes nas organizações e sociedade. Dentre os principais temas de pesquisa e problemas abordados destacam-se as definições de modelos e métodos, determinação de suas propriedades, proposição e implementação de sistemas computacionais; modelos analíticos para apoiar a tomada de



decisão e as aplicações desses modelos em diferentes setores produtivos; modelos matemáticos de otimização, de quantificação de incertezas de simulação numérica para projetos de engenharia complexos; e a modelagem em Processamento de Sinais e Comunicações. Os avanços desenvolvidos nessa área são dirigidos em favor da sociedade, que tratam de problemas relevantes vinculados ao mundo real e com repercussão não apenas na comunidade científica, posicionando a UFPE como referência internacional e liderança nacional nesse tema.

3. DO QUANTITATIVO DE BOLSAS E BENEFÍCIOS

3.1 Serão disponibilizadas até 10 bolsas de doutorado sanduíche no exterior, com duração de 6 a 12 meses, observado o limite de 60 meses no somatório das durações das bolsas:

| Tema | Modalidade | Quantidade | Beneficiários |
|--|---------------------------------|------------|---------------|
| Biodiversidade e Conservação de Recursos Naturais | Doutorado sanduíche no exterior | 12 meses | 1 ou 2 |
| Estado e sociedade na contemporaneidade global: dinâmicas de desigualdade e desenvolvimento | Doutorado sanduíche no exterior | 12 meses | 1 ou 2 |
| Inovação em Saúde | Doutorado sanduíche no exterior | 12 meses | 1 ou 2 |
| Inovação nas Ciências Básicas | Doutorado sanduíche no exterior | 12 meses | 1 ou 2 |
| Modelagem de Sistemas | Doutorado sanduíche no exterior | 12 meses | 1 ou 2 |

- 3.2 Os benefícios e valores da bolsa serão definidos nas Portarias Capes nº 01/2020 e nº 202/2017, ou atos normativos posteriores;
- 3.3 A distribuição das bolsas poderá ser remanejada entre as áreas temáticas de acordo com a demanda e a depender de autorização pela Capes.

4. DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO PPG

- 4.1 O PPG solicitante deverá:
 - 4.1.1 Ser participante do PrInt/UFPE;
 - 4.1.2 Divulgar amplamente o presente Edital entre docentes e estudantes;
 - 4.1.3 Constituir Comissão de Seleção Interna, que deverá proceder à análise das candidaturas apresentadas pelos estudantes;
 - 4.1.4 Definir prazos internos para apresentação de candidaturas, com garantia de prazo de recurso de pelo menos 48 horas, para candidatos que tiverem suas candidaturas indeferidas;
 - 4.1.5 Submeter à Propesq, no prazo do Cronograma deste Edital, as candidaturas dos estudantes aprovados pela Comissão de Seleção Interna, com os respectivos documentos.

5. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS

- 5.1 O candidato à bolsa Doutorado Sanduíche do PrInt deverá:
 - 5.1.1 Ser aluno de doutorado regularmente matriculado em um dos PPGs participantes do PrInt/UFPE (Biologia Animal, Biologia de Fungos, Biologia Vegetal, Ciência da Computação, Ciência Política, Ciências Biológicas, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Física, Genética, Inovação Terapêutica, Matemática, Medicina Tropical, Oceanografia, Química, Serviço Social, Sociologia e Tecnologias Energéticas e Nucleares);



- 5.1.2 Ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;
- 5.1.3 Até a data limite para candidatura, de acordo com o Cronograma deste Edital, ter sido aprovado no exame de qualificação do PPG ou ter cursado pelo menos o primeiro ano do doutorado;
- 5.1.4 Atender aos requisitos constantes do Edital nº 41/2017 (https://tinyurl.com/vzjoh5s) da Capes e do Regulamento para Bolsas no Exterior, anexo à Portaria Capes nº 289/2018 (https://tinyurl.com/tj4lavs), ou atos normativos posteriores;
- 5.1.5 Estar com o currículo Lattes atualizado.
- 5.2 Apresentar candidatura individual ao seu respectivo PPG, contendo os seguintes documentos:
 - 5.2.1 Se estrangeiro, cópia de visto permanente no Brasil;
 - 5.2.2 **Carta do orientador**, justificando a necessidade de realização do estágio, a relevância da universidade de destino e a escolha do coorientador no exterior:
 - 5.2.3 Carta de aceite do coorientador no exterior, em papel timbrado da instituição de destino, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título do projeto e informando mês/ano de início e término do estágio no exterior;
 - 5.2.4 Currículo resumido do coorientador no exterior;
 - 5.2.5 Plano de pesquisa no exterior estruturado conforme Anexo I deste Edital;
 - 5.2.6 **Declaração do PPG** informando o prazo para defesa da tese e se o estudante já realizou o exame de qualificação ou a data prevista para a realização do exame;
 - 5.2.7 **Comprovante de proficiência** conforme Anexo XII do Edital nº 41/2017 da Capes (https://tinyurl.com/vzjoh5s);
 - 5.2.7.1 O comprovante de proficiência poderá ser apresentado pelo candidato aprovado até a data de implementação da bolsa, conforme Cronograma deste Edital.

6. DA SUBMISSÃO DAS CANDIDATURAS

- 6.1 As candidaturas aprovadas pela Comissão de Seleção Interna do PPG deverão ser submetidas à Propesq, através de formulário eletrônico disponível em (https://form.jotform.com/200429106652650), observado o Cronograma deste Edital, anexando os seguintes documentos:
 - 6.1.1 Formulário de Encaminhamento de Candidaturas (Anexo III deste Edital);
 - 6.1.2 **Cópia da ata** do processo de seleção interna.
 - 6.1.3 Documentação apresentada pelos candidatos (item 5.2).

7. DA AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

- 7.1 As candidaturas encaminhadas pelos PPGs à Propesq serão analisadas pelo Grupo Gestor do PII/UFPE segundo critérios que deverão considerar:
 - 7.1.1 Aderência à área temática:
 - 7.1.2 Prioridade aos países de destino constantes do Anexo II deste Edital;
 - 7.1.3 Relevância da instituição no exterior;
 - 7.1.4 Currículo do coorientador no exterior;
 - 7.1.5 Interação técnico-científica prévia com o coorientador no exterior;
 - 7.1.6 Prioridade aos candidatos que apresentarem comprovante de proficiência no



momento da candidatura junto ao PPG;

- 7.1.7 Prioridade aos candidatos que já foram aprovados no exame de qualificação.
- 7.2 A comissão de Seleção Interna do PPG ou o Grupo Gestor do PII/UFPE poderá recomendar alterações na duração da bolsa proposta por candidatos, quando julgar pertinente:
- 7.3 Os candidatos que não apresentarem comprovante de proficiência no momento da candidatura serão submetidos a exame de nivelamento no idioma do país de destino (ou inglês, conforme item 4 do Anexo XII do Edital nº 41/2017 da Capes), em local, data e forma a serem definidos pelo Grupo Gestor.

8. CRONOGRAMA

| Início da bolsa | Atividade | Prazo |
|----------------------------|---------------------------|----------------------------|
| SETEMBRO | Submissão de propostas | 17/02 a 03/06 /2020 |
| | Divulgação dos resultados | até 12/06/2020 |
| | Implementação das bolsas | até 19/06/2020 |
| OUTUBRO a DEZEMBRO | Submissão de propostas | 17/02 a 22/07 /2020 |
| | Divulgação dos resultados | até 03/08/2020 |
| | Implementação das bolsas | até 10/08/2020 |
| JANEIRO a MARÇO de 2021 | Submissão de propostas | 17/02 a 21/10 /2020 |
| | Divulgação dos resultados | até 03/11/2020 |
| | Implementação das bolsas | até 09/11/2020 |

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Este Edital trata exclusivamente da concessão de bolsas de Doutorado Sanduíche do programa Capes-PrInt não vinculadas a projetos de pesquisa do PrInt/UFPE;
- 9.2 As bolsas PrInt serão regidas, no âmbito da UFPE, pelo presente Edital, pelo Edital nº 41/2017 da Capes, pelo Regulamento para Bolsas no Exterior, anexo à Portaria Capes nº 289/2018; Portarias Capes nº 202/2017; nº 01/2020 e atos normativos subsequentes;
- 9.3 A interposição de recurso administrativo do resultado do processo seletivo poderá ser apresentada formalmente à Propesq no prazo de até 02 (dois) dias úteis após sua publicação;
 - 9.3.1 O recurso deverá ser apresentado pela Coordenação do PPG, com a devida fundamentação e protocolizado via SIPAC e encaminhado ao Setor de Bolsas de Pós-Graduação;
- 9.4 Os casos omissos não previstos neste Edital serão dirimidos pelo Grupo Gestor do PII na UFPE.

Recife, 14 de fevereiro de 2020.

CAROL VIRGÍNIA GÓIS LEANDRO

Pró-Reitora para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação Propesq/UFPE



ANEXO I Estrutura do Plano de Estudos no Exterior

O Plano de Estudos deve ter, no máximo, 15 (quinze) páginas, com cronograma do plano de atividades, incluindo a infraestrutura experimental ou laboratorial especifica. Deve conter, obrigatoriamente, os itens abaixo:

- a) Titulo;
- b) Introdução e justificativa, apresentando relevância e aderência à área temática;
- c) Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;
- d) Metodologia a ser empregada;
- e) Cronograma das atividades;
- f) Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando o caso;
- g) Potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando o caso;
- h) Relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;
- i) Relevância para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando o caso;
- j) Se o plano de estudos prevê/atende as normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;
- k) Justificativa para a escolha da IES de destino e coorientador no exterior;
- I) Referências bibliográficas.



ANEXO II

Relação de países com os quais a cooperação científica e acadêmica com o Brasil tem se mostrado mais efetiva

| Nome do país | | |
|---------------------------|--|--|
| África do Sul | | |
| Alemanha | | |
| Argentina | | |
| Austrália | | |
| Áustria | | |
| Bélgica | | |
| Canadá | | |
| China | | |
| Coréia do Sul | | |
| Dinamarca | | |
| Espanha | | |
| Estados Unidos da América | | |
| Finlândia | | |
| França | | |
| Índia | | |
| Irlanda | | |
| Itália | | |
| Japão | | |
| México | | |
| Noruega | | |
| Nova Zelândia | | |
| Países Baixos | | |
| Reino Unido | | |
| Rússia | | |
| Suécia | | |
| Suíça | | |